



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0505/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **RICARDO TELCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, portador da matrícula 8994, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, a partir do dia 08 de abril de 2024 a 07 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 08 de maio de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>4493 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>16 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>16 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Joqueline B.</u>